



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 08-2026

27 DE FEVEREIRO DE 2026

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 08-2026-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 27 de fevereiro de 2026
(SEXTA-FEIRA)

Público para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe por ocasião da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 26 de fevereiro de 2026, iniciou seu período de férias regulamentares, o ST BM Mtcl 913387-9 EDSON FAVARO, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 36-26-2ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 137-26-14º BBM, do 2º Sargento BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, Comandante do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes, que solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar do dia 27 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 5194/2026 - N.B Nr 33-26-1ªCBM).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

APRESENTAÇÃO

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação da Soldado BM Mtcl 719827-2 ALYNE DE OLIVEIRA BORGES, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 33-26-1ªCBM)

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 719600-8 GABRIEL DOS SANTOS KRETZER, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 33-26-1ªCBM)

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 719711-0 GABRIEL ALVES DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 33-26-1ªCBM)

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 719688-9 PABLO MENEGAZ DA SILVA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 33-26-1ªCBM)

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 33-26-1ªCBM)

A 23 de fevereiro de 2026, apresentação do Soldado BM Mtcl 719718-7 IGOR FERREIRA DA SILVA, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, por término do período de atuação na Estação Verão. (N.B Nr 36-26-2ªCBM)

DESLOCAMENTO - DESTINO

A Soldado BM Mtcl 719897-3 IZABELA ADRIANO DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM – Ponte Serrada, deslocou-se para a cidade de Palhoça– SC, em 22 de fevereiro de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 10 de março de 2026. (N.B. nº 33-26-1ª CBM)

O Soldado BM Mtcl 719712-8 IVONEI MARTINAZZO, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, deslocou-se para a cidade de Balneário Camboriú – SC, em 22 de fevereiro de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 10 de março de 2026. (N.B. nº 33-26-1ª CBM)

O Cabo BM Mtcl 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Balneário Camboriú – SC, em 22 de fevereiro de 2026, a fim de atuar na Operação Estação Verão 2025/2026, com previsão de retorno em 10 de março de 2026. (N.B. nº 36-26-2ª CBM)

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício Nº 139-26-14º BBM, da Cabo BM Mtcl 933605-2 ANA PAULA PREUSS, do 14º BBM Xanxerê, em que solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo no dia 25 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 5254/2026- N.B. nº 33-26-1ªCBM)

IV – AJUDÂNCIA

DESPACHO

Referência: SGPe CBMSC 5194/2026

Ao Coordenador do Serviço Comunitário;

Considerando as informações contidas no Ofício nº 92-26-11ºBBM, de 26 de fevereiro de 2026, encaminhado pelo Comandante do 1º/2º/1ª/11º BBM, referente à transferência do Bombeiro Comunitário Maurício Picinato CORADI, inscrito sob o CPF nº 066.543.389-10, dou o seguinte despacho:

1. defiro a transferência;
2. registre-se nos e-193;
3. notifique-se os canais de comando;
4. publique-se no BI do Batalhão;
5. archive-se.

Xanxerê, 26 de fevereiro de 2026.

Major BM LEONARDO ECCO

Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 5194/2026- N.B. nº 33-26-1ªCBM)

PORTARIA**PORTARIA Nº 72/2026/CBMSC, de 04/02/2026.**

Designa Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Locais do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com o Processo CBMSC 00019841/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Locais, durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

[...]

XIX. Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO – Titular – 14ºBBM;

XX. Asp Of BM Mtcl 719681-4 JONATAS RIBEIRO SENNA PIRES – Suplente – 14ºBBM;

[...]

Art. 2º Compete aos Coordenadores Locais:

I – acompanhar a execução das etapas previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado, no âmbito de sua respectiva circunscrição;

II – atuar como oficial de ligação entre o respectivo Batalhão de Bombeiros Militar (BBM) e a Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal (DiSIEP), visando ao esclarecimento de dúvidas e à adequada condução dos procedimentos do certame; e

III – organizar, receber e operacionalizar a documentação necessária à inclusão dos candidatos aprovados, conforme orientações do DiSIEP, cabendo-lhe, ainda, promover o treinamento do B1 da respectiva circunscrição para o correto recebimento e conferência dos documentos, de acordo com as diretrizes repassadas pela DiSIEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.693 de 06/02/2026) (Transcrição do BCBM nº 8 de 26/02/2026 - Fls 499-500).

PORTARIA Nº 73/2026/CBMSC, de 04/02/2026.

Designa os Bombeiros Militares que atuarão como Coordenadores Logísticos, Coordenadores Técnicos e membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso

Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com o Processo CBMSC 00019841/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Logísticos, durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no (FI 501 do BCBM Nº 8, de 26/02/2026) Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

[...]

IX. Maj BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO - Xanxerê.

[...]

Art. 2º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como Coordenadores Técnicos durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC):

[...]

IX. 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA - Xanxerê.

Art. 3º Instituir a Comissão de Avaliação dos Recursos do referido certame, composta pelos seguintes oficiais:

I. TC BM Mtcl 929350-7 EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI;

II. Maj BM Mtcl 929600-0 VICTOR JOSÉ POLLI; e

III. Maj BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA.

Art. 4º As coordenações terão como Presidente o TC BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI.

Art. 5º Compete aos Coordenadores Logísticos a organização, o planejamento e o apoio logístico necessários à realização do Teste de Aptidão Física (TAF) do referido processo seletivo.

Art. 6º Compete aos Coordenadores Técnicos e seus auxiliares a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) do referido processo seletivo.

Art. 7º Compete à Comissão de Avaliação de Recursos o julgamento dos recursos interpostos contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso Público do CBMSC (Pub DOE 22.693 de 06/02/2026)
(Transcrição do BCBM nº 8 de 26/02/2026 - Fls 500-501).

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA

EXTRATO DE FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE CONDUTA Nº 74/2026/FAC/CBMSC

Punir a Bombeira Comunitária Lídia de Arruda Ankler, CPF 014.XXX.XXX-XX, vinculada ao 1º/3ª/14º BBM – Xaxim, com advertência, por infringir o ANEXO I do Código de Conduta e disciplina do serviço voluntário do CBMSC, item 1.3 – Portar-se sem compostura em lugar público. Conforme apurado, ao questionar a guarnição em frente a populares, incorreu na referida transgressão disciplinar, classificada como leve. Decisão proferida pelo Cb BM 932425-9 Leonardo Marques da Silva, autoridade competente encarregada.

Xaxim, 23 de fevereiro de 2026.

Major BM LEONARDO ECCO

Corregedor Setorial do 14ºBBM (SGPe CBMSC 5173/2026 - N.B Nr 33-26-1ªCBM)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P76DGZ14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISMAEL MATEUS PIVA (CPF: 037.XXX.229-XX) em 27/02/2026 às 15:30:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/04/2019 - 15:34:11 e válido até 16/04/2119 - 15:34:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDgxOF84MjJfMjAyNi9QNzZER1oxNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000818/2026** e o código **P76DGZ14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.